

PORTARIA Nº 12.134, DE 05/03/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO  
MÊS DE MARÇO/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE  
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 01/03/2013 a 30/03/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Homologar o período de 02/03/2013 a 31/03/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Homologar o período de 02/03/2013 a 31/03/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal